



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 686/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JACI GONÇALVES DA CRUZ ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG N° 7.713.930-3/PR e inscrita no CPF N° 043.752.769-75, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria n° 510/1999, matrícula: 1352-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar n°32/2017, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar n°32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **07/05/2018 a 07/05/2019**, como segue:

- 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DM-PR
N° 1909
De 18/12/19
Ass: [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br